LEI Nº 7.426/2025

"Institui no Município de Muriaé o "Outubro Verde" – Mês de Conscientização sobre o Nanismo – e o Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra Pessoas com Nanismo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Muriaé, o "Outubro Verde" como o Mês de Conscientização sobre o Nanismo, a ser celebrado anualmente durante todo o mês de outubro.

Art. 2º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra Pessoas com Nanismo, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro, com o objetivo de:

I – Informar a população sobre as características do nanismo;

II – Combater o preconceito e a discriminação contra pessoas com nanismo;

III – Promover ações educativas e culturais que valorizem a diversidade corporal e a inclusão social;

IV – Apoiar políticas públicas de inclusão e acessibilidade para pessoas com nanismo.

Art. 3º - Durante o mês de outubro, o Poder Público Municipal poderá, em parceria com escolas, instituições públicas e privadas, promover ações educativas, palestras, eventos e campanhas de conscientização voltadas à valorização da pessoa com nanismo.

Art. 4º - O mês e o dia instituídos por esta Lei passarão a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Muriaé.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.05 13:36:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé